



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Antônio de Souza Rosa

PROCESSO Nº.: 50026935920218130433

CÂMARA/VARA: Unidade Jurisdicional Única

COMARCA: Montes Claros

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: ETDS

IDADE: 71 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Uretrocistografia miccional

DOENÇA(S) INFORMADA(S): N 35

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 54380

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2021.0002239

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Solicita informações acerca do exame pretendido, bem como sobre o tratamento prescrito e competência para o seu fornecimento

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Conforme a documentação apresentada trata-se de paciente com passado de prostatectomia, e suspeita diagnóstica de estenose de uretra. Possui histórico de infecção do trato urinário de repetição, com isolamento de germe multirresistente, no momento em uso de sonda vesical de demora por cistostomia. Paciente já avaliado pelo especialista (urologista), tem indicação da realização do exame de uretrocistografia miccional, para continuidade do tratamento de sua morbidade (abordagem da estenose de uretra).

Consta que a indicação da realização do referido exame já foi apreciada pelo núcleo de apoio técnico do Município, o qual reconheceu a necessidade do paciente se submeter à realização do procedimento/exame. Mas, informou que o Município não possui prestador pactuado para a realização do referido exame.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

O exame está disponível no SUS sob o código número: 02.04.05.017-0

Uretrocistografia (descrição):

CONSISTE NO EXAME QUE AVALIA O TAMANHO E A FORMA DA BEXIGA E DA URETRA, OU SEJA, AVALIA O PERCURSO MICCIONAL. É INDICADO PRINCIPALMENTE PARA PESQUISAR SE O PACIENTE APRESENTA REFLUXO VESICO-URETERAL, CONDIÇÃO EM QUE A URINA DA BEXIGA VOLTA PARA CIMA, EM SENTIDO INVERSO, MUITAS VEZES, ATÉ O RIM, OU PARA DIAGNOSTICAR DISTÚRBO MICCIONAL E ESTENOSE DA VÁLVULA DE URETRA POSTERIOR. O EXAME É REALIZADO POR MEIO DO USO DE FLUOROSCOPIA E UM AGENTE DE CONTRASTE INTRODUIDO POR UMA Sonda NA BEXIGA.

O exame solicitado, cuja competência é do Município, está disponível no SUS, a indicação está compatível com o quadro do paciente. Portanto, o acesso ao referido exame, é uma questão estritamente relacionada à gestão da saúde pública, tal questão foge à finalidade do NATJUS – TJMG.

“Importante ressaltar que, a partir da pactuação intergestores, os municípios referenciam sua população para tratamento em outro município ou é referenciado para receber a população vizinha, conforme sua capacidade instalada e sua necessidade. Hoje, em Minas Gerais, através da PPI eletrônica, é possível que o gestor SUS local, por motivos diversos, como por exemplo, falta/insuficiência/deficiência do atendimento às demandas pactuadas, retire suas metas físicas e financeiras (teto MAC) do município prestador, repassando-o, sob a forma eletrônica, mediante aceitação, para outro município na base territorial da Região da Saúde ou mesmo fora dela, sem a necessidade de discussão e aprovação na CIB-CIR/CIRA. Eventuais impasses ou discordâncias poderão ser levados, em grau de recurso, diretamente para o colegiado da SES/MG.”

Considerando o exposto acima, é papel do Município ofertar ou pactuar o acesso aos exames complementares regularmente disponíveis na rede pública quando indicados/solicitados.

IV – REFERÊNCIAS:

1) Código exame de uretrocistografia no SUS



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0204050170/04/2021>

2) Nota Técnica nº 029/2018, Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

caosaude@mpmg.mp.br

V – DATA:

12/04/2021

NATJUS - TJMG